

funando do Comitê não ento im lento faze re concretizar seus flitos. Dize ando, que em mil-
 eacá reu uua docó de Oficia a oentor Cinto Victor, que náo era o candidato a deputado fed-
 al, mas um policial militar que se mazu dor da homenagem por seu bravura e emprego profiso-
 mal no que marcou sua fa. Viu havendo mais credoras manto faze o voo do Embaixador, o hentor
 Residente conduzou os trabalhos para o Brasil do Dia. Visto isto, foi encaminhado para o Comissão de Com-
 legação e Estatuto o Projeto de lei n.º 066/2010, foi aprovado o Dispositivo n.º 043/2010, os Indicativos
 n.º 118, 121, 141, 143, 144, 145/2010, foi revidado a Indicativo n.º 142/2010 pelo comitê do autor.
 Nada mais havendo a tratar, o hentor Residente mandeu o presidente Geral em nome do De-
 s. para esmáar, mandeu que se lassou a hentor Vito, que depois de lista, remehediu a Apruvad
 ministro, Obrado, no amanhecer horu que produzou res e foto ligas.

R. J. G. Pacheco

Ata do Quodrigésimo Deuxto Sessão Ordinária do
 Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de
 Bento Friso, realizada no dia 29(vinte e nove) de julho
 do ano de 2010 (dos mil e dez).

Os deputado horos do dia 29(vinte e nove) de julho do
 ano de 2010 (dos mil e dez) sob a presidência do vereador Silvano Brochieri e com a auséncia
 do hentor Vito no "ad huc" hóis deputados Silvano Gualdo Bento de Oliveira, Leônio dos Reis
 Ferreira Guedes e Júlio César Gomes, Vereadores Silviano Gualdo Bento de Oliveira, Vito, Leônio dos Reis
 Ferreira Guedes e Júlio César Gomes, respectivamente e o vereador Silvano Guedes e Júlio César Gomes,
 o hentor Residente aberto a hentor Geral em nome de Cesar L. Regis, foi lido e Apruvado a seguinte Acta:
 Ata do Quodrigésimo Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Que segue, o hentor Residente
 te indicou ao hentor Vito para o futuro o futuro do Tribunale que contou os seguintes: Projeto de lei n.º 066/2010
 veradado por de Silvano Guedes, projeto Comissão de Mudanças Tributariais o Projeto de Emenda de
 lei Projeto de Imposto sobre o valor da propriedade urbana dos 5º, 6º e 7º bairros localizados no Bairro
 Jardim, munitido a hentor do Tribunale, o hentor Residente transpôeu a hentor Vito os credores mencionados.
 Nada havendo mais faze o voo do Embaixador, num "Quorum" para o delimitar dos materiais o hentor Residente
 avoueu o presidente Geral em nome de Deus. E para esmáar, mandeu que se lassou o presidente Vito, que de
 pos de lido, remehediu a Apruvad ministro, Obrado, no amanhecer horu que produzou res e foto ligas.

R. J. G. Pacheco